

# Centristas exigem nova votação do projeto

## Ulysses e a nova Carta

JOÃO ALVES

Conheço, respeito e admiro o Deputado Ulysses Guimarães há 25 anos. É uma amizade de que me orgulho. Trata-se de um homem do maior patriotismo, sóbrio, equilibrado e honesto, incapaz de enganar a quem quer que seja. Com invulgar inteligência e capacidade política, conduzindo sempre com dignidade e altivez sua vida pública, Ulysses granjeou, merecidamente, a fama de maior figura do Congresso Nacional. Nunca lhe fiz um único pedido, nem ele a mim; nada, portanto, devemos um ao outro.

Estamos agora às voltas com um projeto de Constituição, e a turma nova que chegou, ávida de novidades e ansiosa por participar da vida do País, não veio para obedecer e sim para mandar, o que seria justo em tempos normais. Ocorre que estamos fazendo uma Constituição para o Brasil, e devemos cuidar para que não se faça uma Carta que deponha contra (e ridicularize) o País no concerto das nações. E bastarão dois homens para evitar que tal ocorra, sobretudo se um deles for o experiente Presidente da Assembleia Nacional Constituinte.

Queremos uma Constituição progressista, mas exequível, com princípios e normas jurídicas, administrativas, econômicas, sociais e políticas ajustadas, na forma e no conteúdo, aos legítimos interesses da sociedade e do Estado.

O projeto que saiu da Comissão de Sistematização — com 1.800 dispositivos, entre artigos, parágrafos, incisos e alíneas — será inviável em seu conjunto, pela dependência das 200 leis complementares e ordinárias encravadas no texto aprovado, sem as quais ele se tornará inútil ou prejudicial em muitas partes. Estas leis estão sujeitas a um processo demorado: apresentação de cada projeto, estudo pelas Comissões permanentes, discussão e votação nas duas Casas, abarrotando o Congresso por alguns anos, porque deverão somar, no total, cerca de 10 mil dispositivos.

Se isto fosse possível, ainda assim teríamos que reestudar o projeto, porque há nele coisas inadmissíveis e absurdas. Vejamos estes exemplos eloquentes: na Seção IX do Capítulo I, do Título IV, que trata da Fiscalização Financeira e Orçamentária, são identificados e detalhados os atos da Fiscalização, levando essa discriminação à exclusão de outros, inclusive um dos mais importantes, que é o exame contábil dos órgãos fiscalizandos. Estabelece também que a fiscalização será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, mas logo adiante transfere esses poderes ao Tribunal de Contas da União, como se o Congresso pudesse transferir as atribuições que lhe são inerentes. O papel do Tribunal é o de auxiliá-lo em suas funções fiscalizadoras. Prossegue o texto: se a Comissão específica do Congresso quiser um parecer conclusivo do Tribunal sobre matéria de sua competência, só poderá fazê-lo com o apoio de 2/3 da Comissão. Por aí, o Tribunal sobrepõe-se, em importância, ao Congresso Nacional.

Eis que surge a maior aberração. Diz o artigo 87 do Projeto que o Tribunal de Contas da União será integrado por 11 Ministros: 1/3 indicado pelo Presidente da República e 2/3 escolhidos pelo Congresso Nacional, sendo dois destes vitalícios e os outros com mandato de seis anos. Não dá orientação como será feita a escolha dos Mi-

nistros nem quem os nomeia, tampouco esclarece a fórmula matemática utilizada para a divisão, porque 1/3 de 11 é 3,66 (ou 3,7 aproximado) e 2/3 de 11 é, aproximadamente, 7,32.

Tem-se, ainda, nessa mesma Seção, a aposentadoria integral do Ministro com mais de 5 anos de exercício no cargo, inclusive para o que exerce mandato, privilégio intolerável, se não tiver ele tempo anterior de serviço público.

No Título IV, Capítulo II, Seção II, Dos Orçamentos, a matéria começa fora de lugar, posto que Orçamento Público e Fiscalização Financeira e Orçamentária devem integrar um mesmo título e capítulo, em seções seguidas, porque um existe em função do outro.

O texto aprovado desta Seção exige: uma lei de planos plurianuais (que jamais funcionou no grupo de países ao qual pertence o Brasil); uma lei de diretrizes orçamentárias; uma lei orçamentária anual; uma lei complementar para disciplinar as outras leis, jogando para o futuro as tarefas mais elementares que devem constar da Constituição. Por incrível que pareça, os conflitos dessas leis, gerados por interesses políticos, poderão levar o País ao caos e à derrubada do regime. Diz também o texto que as emendas oferecidas ao projeto de lei orçamentária são apresentadas na Comissão Mista de Orçamento e apreciadas pelos plenários da Câmara e do Senado, o que significa inverter a ordem legislativa e impossibilitar a aprovação do Orçamento no período que lhe é destinado. Veja-se o que consta mais adiante: "E assegura, na forma e nos prazos da lei, a participação de entidades representativas da sociedade, que tenham jurisdição nacional, no projeto de lei de diretrizes orçamentárias, no que concerne à definição de prioridades e objetivos dos gastos públicos e a forma de custeá-los". O que vai acontecer com a interferência de todas as Confederações Nacionais de Trabalhadores, CUT, CGT e UNE; das Confederações Nacionais de Empregadores, unidas à UDR, umas contra as outras, cada qual querendo ser atendida em suas reivindicações, é tarefa para psiquiatras.

É fácil entender que o Orçamento da União sustenta o Estado e dele depende a vida das instituições. Por isso merece um tratamento especial na Constituição, que deve traçar as normas, os fundamentos e os limites da Lei Orçamentária, de modo a oferecer segurança à vida do País e às nações com as quais transacionamos. Fora da Constituição, a lei orçamentária não deve subordinar-se a outras leis básicas, porque sendo ela dinâmica e rotativa, há que ser renovada anualmente, ajustando-se às alterações que se processam em todos os setores de atividades do Estado e nos compromissos externos, para a previsão da receita e fixação da despesa do ano seguinte. E isso é igualzinho no Mundo inteiro.

Aí está o problema, Presidente Ulysses Guimarães, que nem a esquerda, nem a direita, nem o centro têm competência para resolver. Só o senhor poderá fazê-lo, exatamente pelas suas qualidades enumeradas no início deste comentário, que o faz respeitado por todos que possuem uma parcela de responsabilidade nos destinos da Pátria.

A pressa é inimiga da perfeição.

BRASÍLIA — Os líderes do "Centrão" querem que todo o projeto de Constituição — e não apenas as novas emendas que serão apresentadas no plenário — seja aprovado por 280 constituintes, no mínimo. Eles disseram ontem ao Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que este é um princípio inegociável e irão defendê-lo hoje, quando o plenário discutir as alterações no Regimento Interno da Assembleia.

Ulysses reuniu-se ontem de manhã com alguns líderes do grupo — Deputados Ricardo Fiúza (PFL-PE), Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), Expedito Machado (PMDB-CE), José Lins (PFL-CE) e Bonifácio de Andrada (PDS-MG) — e conseguiu convencê-los a abrir mão de pelo menos duas exigências: a de se apresentar emendas diretamente no plenário, sem o parecer do Relator, e a de número mínimo de signatários para os pedidos de preferência em plenário. Concordaram ainda com o limite de três emendas por constituinte e o máximo de seis destaques.

Fiúza disse que os interesses do "Centrão" e do Presidente da Constituinte são semelhantes. Explicou que o grupo pretende garantir a participação da maioria e a rapidez das votações no plenário. Por isso, defende a ampliação das negociações.

— Nosso objetivo é o mesmo: fazer uma Constituição que privilegie a maioria, e não uma Carta de facções — disse Fiúza. "A Constituição não pode ser obra de 47", acrescentou, referindo-se à "maioria dirigida" que se formou na Comissão.

Por isso mesmo, o "Centrão" insiste em que o texto que saiu da Comissão, e que será publicado hoje, seja novamente votado no plenário. Pelo atual Regimento, se uma emenda não for aprovada pelo plenário, fica o projeto aprovado pela Sistematização. A questão é polêmica porque não coincide com a praxe parlamentar mas, segundo Daso Coimbra (PMDB-RJ), se não houver maioria nem para a emenda apresentada nem para o texto do Relator, o plenário ampliará a discussão até que se forme maioria ou que a matéria seja vencida por decurso de prazo.

Ulysses ouviu ainda dos líderes do

"Centrão" a reivindicação para que seja permitida a apresentação de emendas por títulos inteiros (matéria descartada pelo substitutivo da Mesa). Quem defendeu este princípio foi Bonifácio de Andrada, explicando os motivos que levaram os "centristas" a defenderem a mudança das regras do jogo após o resultado da Sistematização. Segundo o Deputado, no início do processo constituinte, o PMDB, que tem maioria, conversava com todos os setores. Depois da eleição do Senador Mário Covas para a Liderança, acabaram-se os contatos e as comissões foram dominadas por parlamentares ligados a Covas.

## Grupo 'progressista' reage com 45 emendas

As pretensões do "Centrão" de alterar o Regimento da Constituinte, para possibilitar a apresentação de emendas substitutivas a títulos e capítulos por um mínimo de 280 parlamentares, não serão facilitadas pelos "progressistas". Eles apresentaram 45 destaques ao projeto de resolução em que o grupo "moderado" reivindica preferência para as emendas assinadas pela maioria absoluta dos constituintes e que elas possam ser votadas até três vezes, caso não obtenham quorum.

A reação dos "progressistas" veio através do PT, do PDT e do Líder do PMDB, Senador Mário Covas (SP), que sugeriram, na

maioria das suas propostas, a aceitação de emendas substitutivas a seções e subseções, assinadas por apenas 137 constituintes. Eles propõem ainda, com a concordância do "Centrão" e da Mesa, que seja reaberto o prazo para a apresentação de emendas e destaques ao anteprojeto da Sistematização, limitando-os a três ou a seis por parlamentar.

Os "progressistas" desejam também impedir emendas substitutivas ao título das Disposições Transitórias — que trata do mandato do Presidente José Sarney —, previstas na proposta do "Centrão". Encaminharam quatro emendas neste sentido.

## Em busca do acordo, Ulysses poderá adiar votação

BRASÍLIA — A votação da mudança do Regimento Interno, marcada inicialmente para hoje à noite, poderá não acontecer se não houver um entendimento entre os líderes dos partidos. Tal possibilidade foi anunciada pelo Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), ontem de manhã, depois de reunir-se o "Centrão".

— Vou consumir o resto do dia de hoje e o de amanhã em busca do entendimento. Meu propósito é realizar a votação amanhã. Mas se as negociações exigirem, eu não farei a sessão de amanhã à noite.

Ulysses disse que a maior dificuldade para o acordo está na exigência do "Centrão" de permitir a apresentação de emendas durante as votações, subscritas por um mínimo de 280 constituintes. Segundo ele, isso irá vulnerar o princípio da publicidade, já que, no trabalho legislativo, o essencial é "a transparência, a publicação da emenda", para que os constituintes conheçam previamente a matéria.

Esse não é, porém, o único problema de acordo. Ao deixarem o gabinete de Ulysses, onde estiveram durante uma hora, os líderes do

## Constituinte gasta 815 mi

De fevereiro a outubro, a Constituinte gastou CZ\$ 815,34 milhões, empregados em lanches, impressos, horas extras, concertos do painel eletrônico e aluguel de telões para o dia da instalação. Os recursos para a Constituinte vêm de repasses dos orçamentos da Câmara e do Senado.

PMDB na Constituinte e no Senado, Mário Covas (SP) e Fernando Henrique Cardoso (SP), criticaram outra proposta do "Centrão", que impõe a confirmação, pela maioria absoluta dos constituintes, dos dispositivos aprovados na Sistematização que sejam objeto de destaque.

Segundo Covas, se houver destaque para o sistema de governo e

uma emenda presidencialista não for aprovada, o parlamentarismo precisará de 280 votos para ser reintegrado ao texto. Se não conseguir, a Constituição não tratará do regime.

Fernando Henrique apontou alguns avanços nas negociações, destacando a possibilidade de cada Constituinte apresentar três emendas e seis destaques, até 72 horas antes do início da votação. Ulysses também aprova o novo prazo e Fernando Henrique garantiu que a proposta tem o apoio do "Centrão". A ideia de submeter a mais de uma votação emendas que não tenham obtido quorum na primeira tentativa também foi considerada razoável pelo Senador.

O Presidente da Constituinte informou que o substitutivo da Mesa ao Regimento Interno permite emendas substitutivas a subseções, seções e capítulos. Não a títulos. Ulysses recebeu também o Líder do PFL, José Lourenço, a quem propôs a formação de comissões do "Centrão" e do PMDB, para buscar o acordo. Hoje, ele vai se reunir com as Lideranças para discutir uma minuta que elaborou, contendo as propostas de alteração do Regimento.